



PROJETO DE LEI N. **031** /2016

Institui a Campanha “Dê Sinal de Vida” para a travessia de pedestres nas faixas de trânsito, no âmbito do Município de Eusébio na forma que indica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Fica instituído a Campanha “Dê Sinal de Vida”, programa destinado à educação dos motoristas e pedestres no âmbito do Município de Eusébio, quanto à travessia de pedestres, exclusivamente nas faixas de trânsito, para tal fim destinadas.

Art. 2º A Campanha a que se refere o art. 1º desta Lei, dá-se através do sinal com o braço, oferecido pelo pedestre que deseja atravessar a rua, postado ao lado de uma faixa de pedestres, anunciando aos motoristas que passam que ele fará a travessia naquele momento.

Art. 3º Para a implementação desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal, através da Autarquia Municipal de Trânsito (AMT), autorizado a instituir campanhas educativas por vários meios, inclusive na criação de placas indicativas onde estiverem as faixas de pedestres, a fim de educar a população do Município quanto ao tema proposto.

Art. 4º Fica instituída ainda a campanha de blitz educativas por parte dos agentes de trânsito de Eusébio, a fim de ensinar à população sobre a importância dos pedestres e da sua travessia, bem como os principais quesitos do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Art. 5º As despesas com a execução da presente lei correrão à conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 13 DE JUNHO DE 2016.

ALDACIRA TARGINHO DA SILVA
Vereadora de Eusébio



JUSTIFICATIVA

Justifica-se nossa propositura a necessidade de resolvemos, ou pelo menos, tentar melhorarmos, a situação do trânsito de nossa cidade, sobretudo na questão da travessia de pedestres nas faixas localizadas nas vias.

Chamamos a atenção em relação as faixas de pedestres da CE-040, onde diversos acidentes acontecem todos os dias, inclusive fatais, envolvendo pedestres e motoristas que disputam as faixas citadas.

Esta ação já é objeto de outras semelhantes em outros estados e foram muito bem sucedidas, portanto não há o risco de dar errado, citamos o caso da Capital Federal que conta com esta permanente campanha e assim, conseguiu incutir nas mentes dos cidadãos a importância dos pedestres e a harmonização do trânsito.

Além disso, implementamos na propositura a realização de blitz educativas a fim de aculturarmos nosso povo nas questões do trânsito que a cada dia ficam mais sérias, mas acreditamos que agora é melhor ensinarmos do que punirmos e também oferecermos melhores condições nas sinalizações de trânsito em Eusébio.

Assim solicitamos de nossos pares a devida aquiescência a fim de aprovarmos a matéria em comento.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 13 DE JUNHO DE 2016.


ALDACIRA TARGINO DA SILVA
Vereadora de Eusébio